

PORTARIA Nº 1.553/2025



Designa Grupo de Trabalho encarregado de organizar e executar ações com o objetivo de fortalecer e salvaguardar o "Talian" como língua cooficial do Município de Serafina Corrêa.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERAFINA CORRÊA, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 183-A da **Lei Orgânica** Municipal, e no disposto na Lei Municipal nº **2.615**, de 13 de novembro de 2009, regulamentada pelo Decreto Municipal nº **1.659**, de 02 de setembro de 2025, resolve:

Art. 1º Designa Grupo de Trabalho encarregado de organizar e executar ações com o objetivo de fortalecer e salvaguardar o "Talian" como língua cooficial do Município de Serafina Corrêa, sendo:

NOME	REPRESENTAÇÃO
Vilmar Antonio Stefenon	Secretaria Municipal de Cultura e Turismo
Samantha Grando Cordeiro	
Milena Pinheiro	Secretaria Municipal de Educação
Leticia Orso	
Emanuele Barbizan Palenski	Secretaria Municipal de Esporte, Juventude e Lazer
Adriana Sabadini	Associação dos Difusores do Talian
Noimar Pierosan	Círculo Talian de Serafina Corrêa
Aladir Antonio Ferro	

Art. 2º Compete ao Grupo de Trabalho:

- I - elaborar e promover a execução de políticas públicas para o "Talian";
- II - valorizar a herança linguística e cultural como forma de proteger um patrimônio imaterial do povo;

III - conscientizar a população sobre a necessidade de proteger o " Talian" como base de identidade e cidadania;

IV - tutelar o " Talian " por meio de um projeto político democrático e popular;

V - incentivar o conhecimento e a fala do " Talian".

Parágrafo único. Ao início de cada ano, o Grupo de Trabalho elaborará um plano de ações e tarefas a serem implementadas no decorrer do ano, que visem contemplar o previsto no artigo 183-A da **Lei Orgânica** Municipal e o previsto na Lei Municipal nº **2.615**, de 13 de novembro de 2009.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pela Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serafina Corrêa, 02 de setembro de 2025.

Daniel Morandi
Prefeito Municipal

Cristiane Baesso Madalosso
Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Redigido por: Cristiane Baesso Madalosso

Download do documento